DIÁRIO OFICIAL
ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA
EDIÇÃO N° 3.210
QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 946/2026

Implementa estrutura administrativa e pedagógica específica destinada à elaboração, coordenação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações integrantes da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Guarabira-PB e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que assegura a educação como direito de todos e dever do Estado e da família;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.258/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Guarabira-PB;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO especialmente os arts. 4º e 5º do Decreto Federal nº 11.556, de 2023, que dispõem sobre os princípios, as diretrizes e as estratégias do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 1.774, de 1º de setembro de 2023, que institui a Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada — RENALFA;

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Plano de Ação Territorial — PATE, desenvolvido em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução MEC/FNDE nº 22, de 24 de outubro de 2023, que disciplina o apoio financeiro às ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 506, de 28 de maio de 2024, que institui o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1° Implementar a estrutura administrativa e pedagógica específica destinada à elaboração, coordenação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações integrantes da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Guarabira-PB com os membros participantes:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Tiago Justino Tributino	061.304.064-36	Secretário de Educação
Genes Duarte Ribeiro	020.588.484-97	Coordenador Geral
Jardinea da Silva Santos	042.585.244-09	Articulador Municipal da Renalfa
Edvanda Nicacio Souto de Souza	020.683.754-27	Formador Municipal do PROLEEI
Maria Cristina Rodrigues de Lucena	041.475.314-31	Articulador Municipal do Programa Educar Pra Valer
Andria Melo Barros Calisto	044.741.544-10	Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

Maria Albeth Carlos de Pontes	027.691.564-03	Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação
Zélia Felix de Souza	021.106.454-82	Gestão Escolar – Anos Iniciais
Gabriella Dias de Lima Almeida	102.967.134-65	Docente do Ciclo de Alfabetização
Jaciane da Silva Rodrigues	051.547.394-42	Educação Especial na perspectiva inclusiva
Gracina Pontes Barbosa	927.734.194-72	Educação de Jovens, Adultos e Idosos

Art. 2° A estrutura instituída tem por finalidade ampliar e fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação para assegurar a efetiva implementação da Política Municipal de Alfabetização, garantindo condições técnicas, administrativas e pedagógicas para o desenvolvimento de ações voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens. Para esse fim, a Secretaria Municipal de Educação conta com cargos, funções e/ou servidores alocados na administração central, bem como com profissionais vinculados às unidades escolares e/ou às equipes responsáveis pela implementação das ações da política, observadas a organização administrativa e a legislação municipal vigente.

Art. 3º A estrutura administrativa e pedagógica compreende, entre outras, as seguintes atribuições:

I – planejar, coordenar e acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;

II – elaborar, executar e monitorar programas, projetos, ações e estratégias destinadas à garantia da alfabetização das crianças e à melhoria dos resultados de aprendizagem;

III – acompanhar indicadores educacionais e resultados de avaliações internas e externas, utilizando evidências para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões;

IV – promover ações de formação continuada para professores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais envolvidos no processo de alfabetização;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

V – desenvolver e acompanhar estratégias de recomposição das aprendizagens, especialmente para estudantes que apresentem defasagens ou dificuldades de aprendizagem;

VI – prestar apoio técnico e pedagógico às unidades escolares da rede municipal de ensino;

VII – acompanhar a implementação das orientações curriculares e das estratégias pedagógicas relacionadas à alfabetização;

VIII – promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, as famílias e demais instituições parceiras, visando ao fortalecimento das ações de alfabetização;

IX – sistematizar informações, documentos, evidências e resultados relacionados à implementação da Política Municipal de Alfabetização; e

X – desenvolver outras ações necessárias ao fortalecimento da capacidade institucional do Município para assegurar o direito à alfabetização e à aprendizagem dos estudantes.

Art. 4º a estrutura administrativa e pedagógica acima descrita está integrada à organização da Secretaria Municipal de Educação e possui como finalidade assegurar continuidade, institucionalização, acompanhamento e efetividade das ações da Política Municipal de Alfabetização própria do Município, em consonância com as normas educacionais vigentes e com as diretrizes estabelecidas no planejamento municipal da educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 29 de outubro de 2026.

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
GAPRE
Prefeita
***.764.144-**
Data: 29/10/2026 19:43:08 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 947/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.256/2025, resolve,

EXONERAR:

TIAGO JUSTINO TRIBUTINO do Cargo, de provimento em Comissão, de Secretário de Educação, Símbolo SM-100, fixado na Secretaria de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 29 de outubro de 2026

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
GAPRE
Prefeita
***.764.144-**
Data: 29/10/2026 19:14:25 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 948/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Munícipio, tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei 2.256/2025,

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora **CRISTIANE ANANIAS CARDOSO,** matrícula 0022076, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretária de Educação, Símbolo SM-100.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 29 de outubro de 2026.

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
GAPRE
Prefeita
***.764.144-**
Data: 29/10/2026 19:14:25 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 949/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e XXVI da Lei Orgânica do Munícipio, resolve

EXONERAR, a pedido, **GILSON CANDIDO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas de Formação Profissional, Matrícula 0003557, lotado na Secretaria de Industria e Comercio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 29 de outubro de 2026.

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
GAPRE
Prefeita
***.764.144-**
Data: 29/10/2026 19:14:25 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 950/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve,

EXONERAR

ANTONIO VITOR GALVÃO TOSCANO DE FREITAS do Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, lotado na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 29 de outubro de 2026.

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
GAPRE
Prefeita
***.764.144-**
Data: 29/10/2026 19:14:25 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 951/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

NOMEAR

ANTONIO VITOR GALVÃO TOSCANO DE FREITAS para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Infraestrutura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 29 de outubro de 2026.

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO GAPRE Prefeita ***.764.144-** Data: 29/10/2026 19:14:26 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 952/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com o art. 67 da Lei 2.256/2025, resolve

NOMEAR

CAIO CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, com lotação fixada na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 29 de outubro de 2026.

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO GAPRE Prefeita ***.764.144-** Data: 29/10/2026 19:14:26 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 953/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, anexo I, resolve

EXONERAR

DAVI ALVES DE MOURA do Cargo de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Cultura e Turismo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 29 de outubro de 2026.

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO GAPRE Prefeita ***.764.144-** Data: 29/10/2026 19:14:26 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 954/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com o art. 67 da Lei 2.256/2025, resolve

EXONERAR

JOAB ALVES DO NASCIMENTO do Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Demandas e Contratos, Símbolo DAS-3, fixado na Secretaria de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 29 de outubro de 2026.

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO GAPRE Prefeita ***.764.144-** Data: 29/10/2026 19:14:27 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 955/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve,

EXONERAR

ANA KAROLYNE FERREIRA MOTA do Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível I, Símbolo DAS-6, com lotação fixada na Secretaria de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 29 de outubro de 2026.

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO GAPRE Prefeita
***.764.144-**
Data: 29/10/2026 19:14:27 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 956/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com o art. 67 da Lei 2.256/2025, resolve

NOMEAR

ANA KAROLYNE FERREIRA MOTA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de demandas e contratos, Símbolo DAS-3, fixado na Secretaria de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 29 de outubro de 2026.

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO GAPRE Prefeita
***.764.144-**
Data: 29/10/2026 19:14:27 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 957/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

NOMEAR

JOAB ALVES DO NASCIMENTO para o Cargo de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível I, Símbolo DAS-6, fixado na Secretaria de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 29 de outubro de 2026.

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO GAPRE Prefeita
***.764.144-**
Data: 29/10/2026 19:14:28 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos, materiais e acessórios esportivos, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais de Guarabira/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09h30min do dia 16 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: Para ocorrer nesta mesma sessão. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 269/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: https://www.guarabira.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 28 de Outubro de 2026

WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 009/2026 – QUINTA RELAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, através do seu Agente de Contratação, torna público para todos os interessados o resultado de julgamento de habilitação e classificação das empresas credenciadas no processo que objetiva o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NAS FUNÇÕES DE **MESTRE DE OBRAS**, **PEDREIROS**, **CARPINTEIROS**, **PINTORES**, **CALCETEIROS**, **SOLDADOR**, **ELETRICISTAS** E **SERVENTES,** COM A JORNADA DE TRABALHO DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS E 05 (CINCO) DIAS POR SEMANA, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE 12 (DOZE) MESES. Após análise dos documentos entregues pelas empresas interessadas, foram consideradas habilitadas e credenciadas as empresas: 1- WILSON DA SILVA NARCISO – CNPJ: 69.573.993/0001-97; 2 – RAFAEL SALUSTIANO SANTOS – CNPJ: 69.648.250/0001-39; 3 – FABIANO CARLOS DOS SANTOS – CNPJ: 69.511.454/0001-23. Com relação a ordem de classificação e distribuição das quantidades conforme subitem 4.0 do edital, produziu-se o resultado abaixo especificado:

PINTOR – 10 (DEZ) VAGAS – vagas preenchidas: 08 (oito) vagas		
EMPRESA	CNPJ	COLOCAÇÃO
WILSON DA SILVA NARCISO	69.573.993/0001-97	**7.ª**
RAFAEL SALUSTIANO SANTOS	69.648.250/0001-39	**8.ª**
SERVENTE – 12 (DOZE) VAGAS – vagas preenchidas: 07 (sete) vagas		
EMPRESA	CNPJ	COLOCAÇÃO
FABIANO CARLOS DOS SANTOS	69.511.454/0001-23	**7.ª**
PEDREIRO – 12 (DOZE) VAGAS – vagas preenchidas: 06 (seis) vagas		
ELIONALDO GOMES DE BRITO	69.349.864/0001-10	**6.ª**
IRIVALDO DE LIMA GOMES	69.350.592/0001-78	**7.ª**

Guarabira/PB, 29 de outubro de 2026.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA
Agente de Contratação